



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 01/2022

PROCESSO MPF/PR-RR Nº 1.32.000.000646/2022-71

**ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO,
DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA, PARA FINALIZAÇÃO DA OBRA
DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE RORAIMA (PR-RR).**

Aos vinte um dia do mês de dezembro de 2022, às 11h00, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Roraima – PR-RR, instituída pela PORTARIA Nº 138, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022, no Auditório do Prédio Sede, localizado no endereço Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, Boa Vista – RR, e remotamente a servidora *Patricia Lopes de Oliveira Lara*, Mat. 10710, parte da comissão técnica, para a sessão relativa à abertura das propostas da Concorrência em epígrafe.

Compareceram à sessão pública os representantes das seguintes licitantes, conforme lista de presença assinadas em anexo:

- **SBA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.935.456/0001-67)**), representada por MARCOS GUIMARÃES DUAILIBI, CPF: 510.631.407-06;
- **J NASSER ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.618.096/0001-07)**), representada por MARCOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES, CPF: 493.026.472-34;

Nos termos do subitem 1.3 do edital, considerando que os representantes foram os mesmos credenciados na sessão de habilitação, não houve necessidade de novo credenciamento.

Prosseguindo o certame a Comissão, após a confirmação da inviolabilidade dos lacres (nº 0021541 e 0021542), pelas empresas, abriu os envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas, mantendo lacrados os demais envelopes – das empresas inabilitadas – sendo os valores declarados a seguir:

EMPRESA	VALOR
J NASSER ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.618.096/0001-07)	R\$ 31.595.942,84
SBA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 05.935.456/0001-67)	R\$ 33.528.219,47

Confirmou-se com as licitantes que nenhuma das duas é Microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas, que cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123,



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

de 2006, a fim de usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, bem como no subitem 10.5 do Edital. As empresas declararam que não são optante do simples nacional.

À luz do subitem editalício 10.15, quanto ao valor total, as propostas a princípio foram consideradas exequíveis por esta Comissão, bem como verificadas se atendem aos requisitos formais, conforme listas de checagem (*checklists*) anexos a esta ata.

As propostas e planilhas foram franqueadas aos presentes para conferência, visto e verificação.

Ato contínuo, a Comissão encaminhou para análise da área técnica as planilhas orçamentárias da empresa que ofertou o menor preço, J NASSER ENGENHARIA LTDA.

Após análise da área técnica, conforme documento etiqueta nº PGR-00538195/2022 (cópia simples em anexo), foi “declarada que a proposta da empresa está adequada às disposições do edital e tecnicamente aprovada”, conforme. Assim, DIVULGOU-SE o resultado do julgamento da proposta vencedora, logrando-se vencedora a empresa **J NASSER ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 04.618.096/0001-07)**, com o valor de **R\$ 31.595.942,84**.

Ato contínuo, as empresas foram intimadas do resultado do julgamento da proposta vencedora, e nos termos do subitem 10.23 do edital, cientes que poderão interpor recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Foi informado às empresas que toda a documentação foi relativa à licitação em epígrafe está franqueada aos interessados, conforme subitem 11.2 do edital, observado o subitem 11, no endereço Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, Boa Vista- RR, bem como podem ser acessadas diretamente no site link: <https://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/licitacoes/ano-2022/concorrancia>, ou diretamente no portal da transparência da concorrência link: https://apps.mpf.mp.br/apps/f?p=481:204::::RP:P204_ID_LICITACAO,P204_LAST_PAGE:10838,203

Assim sendo, o Presidente substituto decidiu dar por encerrada a sessão. E nada mais havendo a tratar, foi a mesma encerrada às 13h14min, sendo que eu, Luciana Leal dos Santos, Mat. 27.933, membro desta Comissão, lavei a presente ata, que lida por todos e achada conforme, é assinada pelos presentes.

Netanel Silvestre Amorim

Presidente substituto– Mat. 6.834

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2022.

Luciana Leal dos Santos

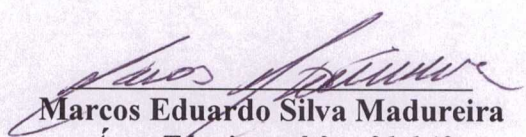
Membro – Mat. 27.933

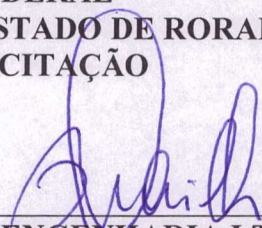
Jailson Carlos Miranda Júnior

Membro – Mat. 22.786



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**


Marcos Eduardo Silva Madureira
Área Técnica – Mat. 31.143


SBA ENGENHARIA LTDA (CNPJ:
05.935.456/0001-67)
MARCOS GUIMARÃES DUAILIBI
CPF: 510.631.407-06;


J NASSER ENGENHARIA LTDA (CNPJ:
04.618.096/0001-07)
MARCOS DA CONCEIÇÃO FERNANDES
CPF: 493.026.472-34;





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SG**

RELATÓRIO TÉCNICO

REFERÊNCIA: PGEA 1.32.000.000464/2022-71

INTERESSADO: Comissão Especial de Licitação da PR/RR.

ASSUNTO: Análise técnica da planilha orçamentária elaborada pela empresa J NASSER ENGENHARIA LTDA, referente à Concorrência 01/2022-PR/RR.

O relatório trata de análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa J NASSER ENGENHARIA LTDA, relativos à Concorrência nº 01/2022.

A análise contemplou a conformidade quanto aos preços unitários de cada serviço, bem como o preço global da proposta. Ademais, analisamos a taxa de BDI e as Leis Sociais quanto a aceitabilidade de cada uma de suas parcelas. Ainda, realizamos outras verificações necessárias na planilha analítica e no cronograma para fechar nossa conclusão quanto a conformidade geral da proposta.

Quanto aos preços, a proposta se mostra adequada, pois todos os serviços presentes na planilha sintética e o preço global possuem valores inferiores ao orçamento de referência da Administração. A empresa aplicou um desconto linear de 6,0% no orçamento, valendo-se do mecanismo disponível na planilha estimativa da licitação.

No que tange ao BDI e às Leis Sociais, fomos informados pela Comissão Permanente de Licitação de que a empresa NÃO é optante do SIMPLES e possui REGIME CUMULATIVO de PIS e COFINS. Desse modo, todos os componentes do BDI e das Leis sociais estão adequados.

Em relação à planilha analítica e ao cronograma, não encontramos inconformidades.

Portanto, declaramos que a proposta da empresa está adequada às disposições

do edital e está tecnicamente aprovada.

É o relatório.

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

DIEGO POPOV DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL/SUBPROJ/SEA

MARCOS EDUARDO SILVA MADUREIRA
ASSESSOR NÍVEL II DA PR/RR

PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA LARA
SECRETÁRIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



Página 2 de 2





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00538195/2022 RELATÓRIO**

.....
Signatário(a): **MARCOS EDUARDO SILVA MADUREIRA**

Data e Hora: **21/12/2022 13:47:02**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DIEGO POPOV DOS SANTOS**

Data e Hora: **21/12/2022 13:47:17**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA LARA**

Data e Hora: **21/12/2022 13:53:17**

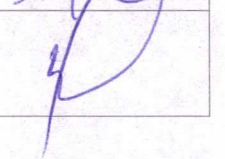
Assinado com login e senha

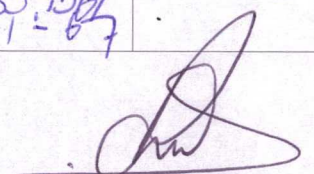
.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8c7c64fc.9010021b.5aba5a22.1552096e

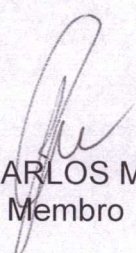
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Especial de Licitação
PROCESSO PRRR Nº 1.32.000.000464/2022-71 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

LISTA DE PRESENÇA

Às onze horas do dia vinte e um de dezembro de 2022, no Auditório do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação para continuação da sessão pública da Concorrência nº 001/2022, visando a abertura e análise das propostas apresentadas pelos seguintes participantes abaixo-assinados:

Item	Empresa (email)	CNPJ	Representante	Telefone	Assinatura
1	J. NASSER ENGENHARIA CONTABILIDADE@JNASSER.COM.BR	04.618.096/0001-07	MARCOS C FERNANDE	(92) 9951-76303	
2	SBA Engenharia Ltda sbaeng@saengbrasil.com.br marcosdualibe@gmail.com sbaeng@sbaengbrasil.com.br	05.935.456/0001-67	Marcos G Dualibe	95 981251055	


NETANEL SILVESTRE DE AMORIM
Presidente da Comissão Especial de Licitação


JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR
Membro


LUCIANA LEAL DOS SANTOS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

CHECK-LIST – CONCORRÊNCIA 01/22
SESSÃO PÚBLICA (abertura de propostas)

NOME DA LICITANTE: J. NASSER ENGENHARIA LTDA.

1. APRESENTAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PARTE DA CEL)

DOCUMENTO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
8. Redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas;	X		
8.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame (28.11.2022);	X		
8.1. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;	X		
8.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;	X		
8.6. Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme Anexo VII deste Edital	X		
8.8. Cronograma físico-financeiro; (existência) (análise pela Engenharia)	X		
8.9. BDI detalhado; (existência) (análise pela Engenharia)	X		
8.1.6. Valor inferior a R\$ 33.628.690,73 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos);	X		
10.5. Microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas;		X	
10.15.6. Índícios de inexecuibilidade (Preço Global menor que R\$ 23.540.083,51). Declara		X	
Declarações: (ver modelo de proposta anexo II – Subitem 3 a 8)	X		



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

CHECK-LIST – CONCORRÊNCIA 01/22
SESSÃO PÚBLICA (abertura de propostas)

NOME DA LICITANTE: SBA ENGENHARIA

1. APRESENTAÇÃO/JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PARTE DA CEL)

DOCUMENTO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
8. Redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas;	X		
8.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame (28.11.2022);	X		
8.1. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;	X		
8.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;	X		SENA VERIFICADA 7/SEA
8.6. Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme Anexo VII deste Edital	X		
8.8. Cronograma físico-financeiro; (existência) (análise pela Engenharia)	X		
8.9. BDI detalhado; (existência) (análise pela Engenharia)	X		
8.1.6. Valor inferior a R\$ 33.628.690,73 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais e setenta e três centavos);	X		
10.5. Microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas;			NÃO É
10.15.6. Índícios de inexistência (Preço Global menor que R\$ 23.540.083,51).		X	
Declarações: (ver modelo de proposta anexo II – Subitem 3 a 8)	X		